



14890685



08084.003607/2021-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas
Coordenação de Consumo Seguro e Saúde

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 63/2021/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAACON/MJ

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITALS.

Assunto: Campanha de Chamamento da Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda., dos veículos Volvo – modelos veículos da marca Volvo – modelos Volvo S60 (fabricados entre 15/07/2019 a 10/12/2019), V60 (fabricados entre 28/11/2018 a 27/11/2019), S90 (fabricados entre 02/12/2018 a 09/05/2019), XC60 (fabricados entre 23/11/2018 a 31/10/2019) e XC90 (fabricados entre 29/11/2018 a 28/11/2019), ano 2019 a 2020, com subseqüentes chassis, não sequencias de 7JRZS10CDLG036546 a 7JRZSALCDLG051568, de YV1ZW10CDK1025862 a YV1ZW10CDL1371441, de LVYPSBACDKP063303 a LVYPSBACDKP067403, de LYVUZ10CCKB296726 a LYVUZBACDKB389573, de YV1LFA2CCK1474625 a YV1LTBACDK1506424, para a substituição do fusível de 15A do módulo de distribuição de combustível por um fusível de 20A nos veículos afetados por este recall.

Senhor Dirigente,

1. Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue a anexa cópia da Nota Técnica n.º 87/2021/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAACON/MJ (14890671), expedida nos autos da presente Campanha de Chamamento (recall), promovida pela VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
2. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no portal de recall do Ministério da Justiça e Segurança Pública – justica.gov.br/recall, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

LOUISE GABRIELLE ESTEVES SOARES DE MELO
Coordenadora de Consumo Seguro e Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Louise Gabrielle Esteves Soares de Melo, Coordenador(a) de Consumo Seguro e Saúde**, em 17/09/2021, às 10:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14890685** e o código CRC **8200726F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08084.003607/2021-11

SEI nº 14890685

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9669 / 3170 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br